

(Decreto nº 2.086, de 2 de dezembro de 1996)

**ANEXO I**

**Remanejamento de Cargos e Funções Gratificadas**

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	DO MARE PARA O MF (a)		DO MF PARA O MARE (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.3	1,24			1	1,24
DAS 102.5	4,94	2	9,88	-	-
DAS 102.4	3,08	-	-	2	3,08
DAS 102.2	1,11	-	-	2	2,22
<b>TOTAL DAS</b>		<b>2</b>	<b>9,88</b>	<b>5</b>	<b>9,62</b>
FG-2	0,24	-	-	1	0,24
<b>SOMA</b>		<b>2</b>	<b>9,88</b>	<b>6</b>	<b>9,86</b>
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (a) - (b)</b>		<b>- 4</b>	<b>0,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(Decreto nº 2.086 , de 2 de dezembro de 1996)

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA FAZENDA

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG	
<b>GABINETE DO MINISTRO</b> Coordenação-Geral	8	Assessor Especial do Ministro	102.5	
	2	Assessor do Ministro	102.4	
	1	Assistente do Ministro	102.3	
	2	Assistente	102.2	
	7	Auxiliar	102.1	
	1	Chefe de Gabinete	101.5	
	1	Coordenador-Geral	101.4	
	5	Auxiliar	102.1	
	6	Chefe	101.2	
	Assessoria para Assuntos Parlamentares Coordenação	1	Chefe	101.4
		3	Coordenador	101.3
		7	Assistente	102.2
	Assessoria de Comunicação Social Coordenação	1	Chefe	101.4
		3	Coordenador	101.3
	Divisão	4	Chefe	101.2
	5		FG-1	
	3		FG-2	
	3		FG-3	
<b>SECRETARIA-EXECUTIVA</b>	1	Secretário-Executivo	NE	
	13	Assessor do Secretário-Executivo	102.4	
	8	Assistente do Secretário-Executivo	102.3	
	2	Assistente	102.2	
Gabinete	1	Chefe	101.4	
	4	Assistente	102.2	
	15	Auxiliar	102.1	
	8		FG-1	
	8		FG-2	
<b>SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	1	Subsecretário	101.5	
	1	Subsecretário-Adjunto	101.4	
	1	Auxiliar	102.1	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Divisão	7	Chefe	101.2	
Serviço	3	Chefe	101.1	

(Fls. 2 do Decreto nº , de de de 1996)

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Serviços Gerais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	5	Coordenador	101.3
	3	Gerente de Projeto	101.2
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	8	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	7	Coordenador	101.3
	5	Gerente de Projeto	101.2
Coordenação de Documentação e Biblioteca	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	21		FG-1
	19		FG-2
	21		FG-3
Delegacias de Administração do Ministério da Fazenda			
a) no DF, RJ e SP	3	Delegado	101.4
	3	Delegado-Adjunto	101.3
Divisão	12	Chefe	101.2
Serviço	9	Chefe	101.1
	21		FG-1
	24		FG-2
	21		FG-3
b) no RS e MG	2	Delegado	101.4
	2	Delegado-Adjunto	101.3
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	10		FG-1
	16		FG-2
	16		FG-3
c) no PR	1	Delegado	101.3
	1	Delegado-Adjunto	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	5		FG-1
	5		FG-2
	8		FG-3
d) no AM, BA, CE, PA, PE e SC	6	Delegado	101.3
	6	Delegado-Adjunto	101.2
Serviço	30	Chefe	101.1

## ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

## ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
	30		FG-1
	30		FG-2
	36		FG-3
e) no ES, GO, MS, AC, AL, MA, MT, PB, PI, RN, SE e RO	12	Delegado	101.3
Serviço	36	Chefe	101.1
	36		FG-1
	48		FG-2
	48		FG-3
<b>SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	1	Subsecretário	101.5
	1	Subsecretário-Adjunto	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	6	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Planejamento	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	6	Coordenador	101.3
	1	Gerente de Projeto	101.2
	9		FG-1
	13		FG-2
	7		FG-3
<b>PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL</b>	1	Procurador-Geral	NE
	2	Procurador-Geral Adjunto	101.5
Gabinete	1	Procurador-Chefe	101.4
	2	Procurador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	4	Assistente	102.2
	4	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral da Representação Extrajudicial da Fazenda Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	2	Procurador	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2

(Fls. 4 do Decreto nº , de de de 1996)

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Tributários	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral Jurídica	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral Patrimonial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos Diversos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação Administrativa	1	Coordenador	101.3
	3	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	12		FG-1
	14		FG-2
	19		FG-3
Procuradorias Regionais da Fazenda Nacional (DF, RJ, SP, RS e PE)	5	Procurador Regional	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
	10		FG-1
Procuradorias Estaduais da Fazenda Nacional			
a) em SP e RJ	2	Procurador-Chefe	101.3
	2	Subprocurador-Chefe	101.2
Divisão	12	Chefe	101.2
Serviço	16	Chefe	101.1
	12		FG-1
	20		FG-2

(Fls. 5 do Decreto nº , de de de 1996)

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
b) no DF, MG e RS	3	Procurador-Chefe	101.3
	3	Subprocurador-Chefe	101.2
Divisão	9	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	6		FG-1
	9		FG-2
	9		FG-3
c) na BA, CE, GO, PR, PE e SC	6	Procurador-Chefe	101.3
	6	Subprocurador-Chefe	101.2
Serviço	12	Chefe	101.1
	12		FG-1
	18		FG-2
	24		FG-3
d) no AC, AL, AM, AP, ES, MA, MT, MS, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO	16	Procurador-Chefe	101.3
Serviço	16	Chefe	101.1
	16		FG-1
	16		FG-2
	16		FG-3
Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional	62	Procurador-Seccional	101.2
Serviço	36	Chefe	101.1
	36		FG-3
<b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>	1	Secretário	101.6
	3	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	8	Assistente	102.2
Assessoria Especial	1	Chefe	101.4
	7	Assessor	102.3
Assessoria Técnica	1	Chefe	101.4
	3	Assessor	102.3
Assessoria de Divulgação e Relações Externas	1	Chefe	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria e Correição	1	Coordenador-Geral	101.4
	11	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral do Sistema de Tributação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
	2	Auxiliar	102.1

## ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

## ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia e de Sistemas de Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Programação e Logística	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e Estratégicos	1	Coordenador-Geral	101.4
	4	Auxiliar	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Escritório de Pesquisa e Investigação	10	Chefe	101.2
	60		FG-1
	44		FG-2
	58		FG-3
Superintendência Regional da Receita Federal	10	Superintendente	101.4
	11	Superintendente-Adjunto	101.3
Delegacia da Receita Federal - Classe A	7	Delegado	101.3

## ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

## ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Delegacia da Receita Federal - Classe B	18	Delegado	101.3
Delegacia da Receita Federal - Classe C	57	Delegado	101.2
Inspetoria da Receita Federal - Especial A	2	Inspetor	101.3
Inspetoria da Receita Federal - Especial B	1	Inspetor	101.2
Inspetoria da Receita Federal - Classe A	10	Inspetor	101.2
Alfândega - Classe A	8	Inspetor	101.3
Alfândega - Classe B	6	Inspetor	101.2
Agência da Receita Federal - Classe A	48	Agente	101.1
Divisão	98	Chefe	101.2
Central de Atendimento ao Contribuinte - DRF A	7	Chefe	101.2
Central de Atendimento ao Contribuinte - DRF B	18	Chefe	101.1
Serviço	147	Chefe	101.1
	4	Auxiliar	102.1
	587	Chefe de Agência B, de Inspetoria B, de Seção de Central de Atendimento e Assistente	FG-1
	615	Chefe de Agência C, de Inspetoria C, de Setor e Assistente	FG-2
	770	Chefe de Equipe e Assistente	FG-3
	14	Supervisor de Grupo - DRF A	101.1
	36	Supervisor de Grupo - DRF B	FG-1
Delegacia da Receita Federal de Julgamento	18	Delegado	101.3
Divisão	84	Chefe	101.2
Serviço	174	Chefe	101.1
<b>SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL</b>	1	Secretário	101.6
	4	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	5	Assessor	102.3
	9	Assistente	102.2
	4	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Planejamento Técnico	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Administração da Dívida Pública	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3



(Fls. 8 do Decreto nº , de de de 1996)

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Programação Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Haveres Financeiros, Estados e Municípios	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Sistemas de Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Contabilidade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Estados	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Análise e Estatísticas Fiscais de Estados e Municípios	1	Coordenador-Geral	101.4
	14		FG-1
	12		FG-2
	18		FG-3
<b>SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA</b>	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4

(Fls. 9 do Decreto nº , de de de 1996)

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	8	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Política Fiscal	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Política Monetária	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Política Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral da Área Externa	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Conjuntura Econômica	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Questões Estruturais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Assuntos de Empresas Estatais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Mercado de Capitais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Política Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
	9		FG-1
	2		FG-2
	3		FG-3
<b>SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO</b>	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	3	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Comércio e Serviços	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2

## ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

## ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produtos Agrícolas	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	11	Chefe	101.2
Serviço	7	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Tarifas e Preços Públicos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Mercados	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produtos Industriais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	10	Chefe	101.2
Serviço	20	Chefe	101.1
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Defesa da Ordem Econômica	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
	1	Auxiliar	102.1
	26		FG-1
	34		FG-2
	36		FG-3
<b>SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO</b>	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Engenharia	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Legislação Aplicada	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Administração Patrimonial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais	1	Coordenador-Geral	101.4

## ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

## ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Divisão	1	Auxiliar	102.1
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional e Informática Divisão	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Programação Técnica e Logística Divisão	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Chefe	101.2
	4		FG-1
	5		FG-2
	3		FG-3
<b>Delegacias do Patrimônio da União</b>			
a) no RJ, SP e PE	3	Delegado	101.4
Divisão	3	Auxiliar	102.1
	15	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	3		FG-1
	6		FG-2
	9		FG-3
b) no ES, BA, SC, SE, RS, DF, MA, PA, CE, PR, RN e AL	12	Delegado	101.3
Divisão	48	Chefe	101.2
	24	Chefe	101.1
Serviço	12		FG-1
	12		FG-2
	24		FG-3
c) no AM, GO, MG, MS, MT, PB e PI	7	Delegado	101.2
Serviço	28	Chefe	101.1
	7		FG-1
	7		FG-2
<b>SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE</b>			
Gabinete	1	Secretário	101.6
	3	Secretário-Adjunto	101.5
	1	Chefe	101.4
	8	Assistente	102.2
<b>Corregedoria-Geral do Controle Interno</b>			
Coordenação	1	Corregedor-Geral	101.5
	1	Corregedor-Adjunto	101.3
Divisão	1	Coordenador	101.3
	1	Auxiliar	102.1
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Planejamento Técnico Operacional Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Auxiliar	102.1
	5	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Sistemas de Informática	1	Coordenador-Geral	101.4

## ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

## ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Articulação Externa das Ações do Controle Interno	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Avaliação da Execução do Orçamento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação da Execução de Programas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Orientação e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Sistematização das Ações de Fiscalização e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Articulação das Ações de Auditoria Governamental	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Normas e Programas de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditorias Integradas e de Recursos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Supervisão e Avaliação de Desempenho de Auditorias	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral para Assuntos de Inventariança	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral para Fiscalizações e Auditorias Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Divisão	4	Chefe	101.2

## ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

## ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
	12		FG-1
	1		FG-3
<b>Secretarias de Controle Interno</b>			
a) no MJ, MT, MAA, MinC, MTb, MPAS, MS, MICT, MME, MPO, MC, MARE, MCT e MMA	14	Secretário	101.5
Divisão	28	Chefe	101.2
	14	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Auditoria	14	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	56	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	14	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	56	Chefe	101.2
b) no MF	1	Secretário	101.5
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Assistente	102.2
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	6	Chefe	101.2
c) no MEC	1	Secretário	101.5
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Assistente	102.2
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
<b>Delegacias Federais de Controle</b>			
a) no AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PR, PI, RS, RN, RO, SC e SE	20	Delegado	101.4
	20	Auxiliar	102.1
Divisão	80	Chefe	101.2
Serviço	20	Chefe	101.1
b) em MG e SP	2	Delegado	101.4
	2	Auxiliar	102.1
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
c) no RJ	1	Delegado	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1

## ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

## ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS</b>	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
	1	Assessor	102.3
	2	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Integração	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Econômico-Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Econômico-Comerciais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	2		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
<b>ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA</b>	1	Diretor-Geral	101.5
	1	Diretor-Geral Adjunto	101.4
	5	Auxiliar	102.1
	7	Gerente	101.2
Diretoria de Cooperação Técnica e Pesquisa	1	Diretor	101.3
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1	Diretor	101.3
Diretoria de Atendimento e Coordenação de Programas	1	Diretor	101.3
Diretoria Técnica de Educação	1	Diretor	101.3
Diretoria Técnica de Administração	1	Diretor	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Prefeito	101.1
	1		FG-2
Centros Regionais de Treinamento	10	Diretor Regional	101.2
<b>CONSELHOS DE CONTRIBUINTES</b>			
1º Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4
	7	Presidente de Câmara	101.2
	1	Secretário-Executivo	101.1
2º Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4
	2	Presidente de Câmara	101.2
	1	Secretário-Executivo	101.1

(Fls. 15 do Decreto nº , de de de 1996)

ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1.995)

ANEXO II

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES (Nº)	DENOMINAÇÃO (CARGO/FUNÇÃO)	NE/ DAS/ FG
3º Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4
	2	Presidente de Câmara	101.2
	1	Secretário-Executivo	101.1
	6		FG-1
	7		FG-2
	8		FG-3



ANEXO II

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

ANEXO II

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	7	45,64	7	45,64
DAS 101.5	4,94	41	202,54	41	202,54
DAS 101.4	3,08	172	529,76	172	529,76
DAS 101.3	1,24	245	303,80	244	302,56
DAS 101.2	1,11	993	1.102,23	993	1.102,23
DAS 101.1	1,00	772	772,00	772	772,00
DAS 102.5	4,94	6	29,64	8	39,52
DAS 102.4	3,08	17	52,36	15	46,20
DAS 102.3	1,24	32	39,68	32	39,68
DAS 102.2	1,11	72	79,92	70	77,70
DAS 102.1	1,00	118	118,00	118	118,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>2.475</b>	<b>3.275,57</b>	<b>2.472</b>	<b>3.275,83</b>
FG-1	0,31	991	307,21	991	307,21
FG-2	0,24	990	237,60	989	237,36
FG-3	0,19	1.195	227,05	1.195	227,05
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>3.176</b>	<b>771,86</b>	<b>3.175</b>	<b>771,62</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>5.651</b>	<b>4.047,43</b>	<b>5.647</b>	<b>4.047,45</b>